



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 003/2019

“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI MG.

O Prefeito Municipal de Cristiano Ottoni – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em atendimento ao disposto no art.51 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial de Apuração de Irregularidades Contábeis (O não envio da Declaração de Débitos Tributários Federais – DCTF, relativo aos exercícios financeiros de 2013 e 2014), da Prefeitura Municipal de Cristiano Ottoni – MG, composta pelos seguintes membros:

- I - NICOLE CRISTINA DA SILVA VIEIRA
- II - NEYSE VIEIRA SILVA DE FREITAS PEREIRA
- III - SANDRA MÁRCIA VIEIRA ASSIS

Parágrafo Único – A presidência da Comissão, fica a cargo da primeira indicada Nicole Cristina da Silva Vieira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Ottoni, 09 de Janeiro de 2019.




José Elcio de Rezende
Prefeito Municipal

Servidor responsável